



**Locatário** 06842459 - RAIMUNDO ANGELIM VASCONCELOS  
Bc: Sqn 202 Bloco K n.504/Apto - Asa Norte  
70832110 Brasília - DF - Brasil



AGENCIA CENTRO BRASILIA SIA  
Localiza Rent a Car S.A.  
St. Sia Trecho 2 L 910,920,930,940, S/N - Zona Industrial  
71200-020 - Brasilia - DF  
CNPJ: 16670085045507  
Telefone +55 61 3361 8201  
Assistência a Clientes: 0800 979 2020

**Usuário** 06842459 - RAIMUNDO ANGELIM VASCONCELOS  
**Condutor** 06835762 - ISSAC RODRIGUES DE SOUSA  
**Reserva** 8C4NBJGA **A Vista**

**Tarifa** AAY10A - Aluguel Mensal - 4000Km  
**Veículo** OXG9259 Duster Dynamique 2.0 16V Hi-Flex 4P C/Ar - Automático  
**Grupo Cobrado** GX - Suv Automatico  
**Saída / Vigência Seguro** 03/02/2015 09:59 AGENCIA CENTRO BRASILIA SIA  
**Prev.Retorno / Vigência** 01/09/2015 09:59 AGENCIA CENTRO BRASILIA SIA

**Indenização por Custos Operacionais**  
Danos ao Carro 4.000,00  
Danos a Terceiros 1.000,00  
Danos PT/Furto/Roubo 8.000,00  
19358 Km tanque 8/8 GASOLINA/ALCOOL

**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO**

	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
<b>Aluguel de Carros</b>			
Diária	88,87		
Hora Extra	17,77		
Km Extra	0,97		
<b>Seguro*</b>			
Prêmio Diário Total RCF	3,30		
<b>Adicionais</b>			
Condutores Adicionais	0,00		
<b>Taxa 5% ou 12%</b>			<b>20.323,17</b>
<b>Vr.Pagamento Antecipado</b>			

**\*Informações do Seguro:**

Coberturas Limite Máximo de Indenização - (R\$)  
Casco Valor de Mercado 100% FIPE  
RCF - Danos Materiais R\$ 50.000,00  
R - Danos Corporais R\$ 100.000,00  
R R\$ 5.000,00  
F  
T

CO Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro  
Seguradora S/A Processo SUSEP nº 15414.1000326/2004-83

Nro. Contrato: SIAF014954

Localiza Rent A Car S/A  
Sia Trecho 2 Complemento: Lote 810  
Zona Industrial - Guara - DF  
CNPJ: 16.670.0085-0267-07

Por  
CL/  
CL/  
e L  
CL  
dc  
Cl

REDE  
MAESTRO  
COMPROV: 248352780 VALOR: 2903,31  
ESTAB:023163801 LOCALIZA ACSIA  
14.07.15-13:13:50 TERM:PV588287/143732  
CARTAO: xxxxxxxxxxxx3690  
AUTORIZACAO: 210333  
ARQC:F802E0E8C3D4D3E5  
TRANSACAO AUTORIZADA MEDIANTE  
USO DE SENHA PESSOAL.

(SiTef)

o de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas.  
estas condições de conservação e funcionamento.  
Contrato de Aluguel de Carros, registradas sob o número 1121932 junto ao cartório de Títulos  
mento.  
o ato da devolução do carro, sob pena de sua omissão implicar em anuência, na forma do art. 111

frações cometidas na condução do carro alugado, bem como assume a pontuação decorrente destas,  
AN, e da cláusula 6.4 das Condições Gerais do contrato de Aluguel de Carros e Seguro.  
adora para assinar o termo de apresentação do condutor/infrator das multas de trânsito que envolva o  
ciso VII e VIII do Código Brasileiro de Trânsito, e da cláusula 6.4 das Condições Gerais do

carro alugado poderá possuir dispositivo de rastreamento, para permitir sua localização via sinais GSM,  
estando autorizado o seu rastreo em caso de roubo, furto, apropriação indébita e outras hipóteses de uso  
de Carros.

juro, de acordo com as coberturas, condições e prêmios previstos nas tabelas acima, o seguro

incentivo ou recomendação a sua comercialização;  
de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ

o seguro sob a modalidade "Valor Determinado" e sobre sua aplicação, tendo optado, todavia, pela  
do", de acordo com opção exarada no quadro acima.  
ro são verdadeiras e completas. Tenho conhecimento de que as perguntas formuladas neste documento são  
ponsabilidade por elas, pois estou ciente de que inexatidões ou omissões acarretam a perda de cobertura  
icar por escrito à Seguradora qualquer alteração que ocorra nas condições estabelecidas neste contrato de

s que regem o contrato de seguro de automóvel.

**RECEBIDO**

R\$2.903,31 (DOIS MIL E NOVECENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E UM  
CENTAVOS)  
Referente ao pagamento parcial antecipado do contrato  
Forma de Pagamento: Dinheiro

*Elaine Moreira*  
117702 - Elaine Moreira

Assinatura do Cliente